

zera felizes, e com a certeza de continuar na posse da vigorosa saude, e acertados progresos do seu distincto Governo: na m.^a passo sem novid.^e, persuadindo-me, q' V. Ex.^a a não terâ em lhe certificar a igual vont.^e, q' me acompanha de o servir, e dar-lhe gosto em tudo, em q' poder adquirir a satisfasam de o praticar, sentindo pelos motivos, q' na carta de serviço lhe expresso occorrerem as circumstancias, q' me obstaram a convir no q' V. Ex.^a nela me ensinuava, e ficando sempre pronto p.^a o q' for do seu agrado, e não me embarçarem iguaes principios.

D.^s g.^e a V. Ex.^a m.^s an.^s Vila Rica 25 de Abril de 1767 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn. D. Luiz Antonio de Souza — Muito amigo fiel cativo, e obsequioso obrigado de V. Ex.^a — *Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

N. 39

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Ainda q' V. Ex.^a me não remete copia da ordem, q' me diz lhe foi dirigida p.^a mandar procurar salitre em qualq.^r parte, em q' se descubra. e se faz precizo, q' esta se estenda fora do territorio do seu Governo, sem duvida algũa dêra todo o auxilio ao Sargento, q' destina á dita deligencia na idea, de q' o acharia na Serra da Lapa, como me certifica lhe aseverarão: porem constando-me, q' na predita Serra não existe sem.^e mineral. e q' se acazo nela aparecem algum vizos dele, hê em tão diminuta porçam, q' o trabalho, despeza de o extrahir, e purificar e dilatada conduçam pelo o porto de Santos, e subirá á preço tão exorbitante, q' deyxarão mayor prejuizo, q' utilid.^e e q' na referida Serra occorrem circumstancias, q' politicam.^{te} obrigação a evitar tão contingentes descobrim.^{tos} no receyo de q' como o pretexto deles os q' se ocuparem nos trabalhos indispensaveis, se empreguem em cogitar meyos p.^a extravios de Di-



amantes, de q' hã certeza, não ser esteril a mencionada Serra, ainda alem da proximid.^e em q' se acha do destrito Diamantino, devo segurar a V. Ex.^a q' todos os sebreditos motivos, e o desejo de poupar a V. Ex.^a, e ao mencionado Sargento hum trabalho, de q' não pode seguirse o bom exito, q' procura, e eu lhe quizera me embaraça permitir-lhe praticar a diligencia, a q' V. Ex.^a o mande mayormente q.^{do} pelos expressados fundamentos me não fica sendo licito convir nela sem expressa ordem de S. M. F. porque se permita praticarse na dita Serra.

Na de Montes Altos da jurisdicção do Governo da Bahia sey q' o hã, e q' segundo as informaçoes q' deo o Sargento Mor Pedro Leolino Maris, foy S. M. F. servido cometer esta deligencia no regresso, q' fazia o Dezemb.^{or} Thomaz Ruby do Serro p.^a o d.^o Governo, o exame do mencionado salitre, o qual praticando-o pelas inform.^{es}, q' deo unidas as de q' me persuado se acompanhou do Governo existente no dito tempo na mesma Bahia se mandarão Mestres, es-crãvatura, e todos os utensiles necessarios p.^a estabelecer húa fabrica, em q' se dispendeo a custa da Real Fazenda, segundo as noticias, q' me deram Pessoas inteligentes com as amostras do refer.^o salitre, q' era sem questam mais preciozo, e de mayor activid.^e, q' o Oriental mais de setenta mil cruz.^{os} porem com tal infelicid.^e q' chegando os preditos Mestres, e Directores derigir o sobredito estabelecim.^{to} com tão consideravel dezembolço, o Sargento mor Pedro Leolino, mostrava ser fertilissimo todo o territorio das expressadas minas, e o Director, e mais officiaes nam fazer conta pór exceder a dispeza de o tirar, e purificar a dobrada importancia, q', o custo do q' se comprava do Oriente, e das mais partes, de q' sahe, o q' se consome em Portugal. E com encontradas representaçoens, e informes tomou o expediente o



Governo da Bahia, na idea de apurar a verd.^o de mandar o Dez.^{or} Intendente geral da mesma cid.^o João Bernardo Gonsaga averiguar o q' havia sobre o d.^o respeito: fez este a jornada, e no regreso dela me participou não ser tão fertil, como aseverava o prim.^o nem tão esteril, como persuadião os segundos.

Disto, entendo, se deo conta, e até o prez.^e não sey, tenha resultado mais, q' conservaremse as ditas minas feixadas e sem a continuação do Labor, p.^a q' se fez a grande dispeza, q' a V. Ex.^a deixo expressado, o q' me persuade reconhecerse não resultaria do seu beneficio a utilid.^e, q' se esperava.

Emfim, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. na idea dos habitadores deste Paiz, se se acreditão sem maduro exame, e feito por Pessoas de proporcionada intelligencia, e intr.^a crise, tudo sam montes de ouro, serras de diamantes e abundantes minas de todas as drogas, simples, e mineraes de diversa natureza, q' representa a lembrança da imaginação dos q' as figuram, sem q' na realid.^e existão, ou se tenham descoberto pelo trab.^o da sua dilig.^a, mas sô por húa tradiçam sem fundament.^o, nem Pessoa certa, de q' esta partisse, ou as individuase a custa de apurar a realid.^e, ou certeza da sua existencia, o q' me evidenceya doze annos d'America, e hum bocado de applicação em não desprezar tudo, q' pode ser util ao Estado, e aos habitantes do Paiz, q' me tem sido confiado. Em cujos termos digo a V. Ex.^a q' p.^a se fazerem sem.^{es} averiguaçoens se carece prim.^o, q' tudo de officiaes de experiencia, e conhecim.^{to}, e depois de dispeza, tp.^o, e de todo o serio exame.

Não obstante o referido, q.^{do} V. Ex.^a qr.^a continuar na sobredita dilig.^a, e me mande ordem Regia, q' lhe permita fazelo no Governo da m.^a jurisdiçam, sem embargo do risco relativo aos Diamantes, q' hê p.^a recear, achará a m.^a vont.^e pronta a concorrer com



o auxilio, q' me ensinua, e igual p.^a em tudo lhe dar gosto, e servilo.

D.^s g.^{do} a V. Ex.^a m.^s an.^s V.^a Rica 25 de Abril de 1767.—Ill.^{mo} e Ex.^a S.^r D. Luiz Ant.^o de Souza —M.^{to} an.^s fiel cat.^o; e obseq.^o obrig.^o de V. Ex.^a. —*Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

N. 40

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Acabo de receber a carta inclusa, que me derige o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Vice Rey do Estado, p.^a enviar a V. Ex.^a com recomendação de a expedir com segurança, o que executo por hum soldado Dragão, q' marcha na conduçam dela até a Patrulha de Capivary p.^a dela por outro, q' em boa diligencia o pratique, o Cabo Comand.^o da mesma pôr na Prezença de V. Ex.^a, de q' espero qr.^a determinar ou a entrega da resposta, ou recibo da Secretaria dese Governo porq' se verifique não se ter descaminhado.

Segundo o q' o referido Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde Vice Rey me faz honra de participar na q' me escreveo, me persuado, q' a V. Ex.^a serão já notorios os motivos, com q' os Espanhoes, q' se achavão intrusos no R.^o grande pelas extorsoens, e violencias, q' praticavão contra os nossos Nacionaes, q' habitavão a parte do dito Paiz, q' havia escapado á sua ambição, os obrigarão em justa defeza a rebater-lhes os progressos das ditas estranhas violencias, e a reter-se-lhes, como preza, húa embarcação na Ilha de S. Catherina, q' dirigião carregada de polvora, petrexos, e muniçoens em socorro das Tropas, q' conservavam na parte do Rio grande, q' entertinhavam. E ainda q' na resolução dos nossos Payzanos logramos a vantagem deles a dezemparearem, e nos deyxarem senhores do territorio q' occupavão, justam.^{te} o Ex.^{mo}

